



**ATA DA REUNIÃO DE
DOZE DE MAIO DE 2020**

-----No dia doze de maio do ano de dois mil e vinte, no Auditório da Biblioteca Municipal António Francisco Barata, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Góis, sob a presidência da senhora Dr.^a Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira, na qualidade Presidente do Município, comparecendo os Vereadores que compõem o Executivo Camarário: Dr. Mário Barata Garcia, Dr. José Alberto Domingos Rodrigues, Maria Helena Antunes Barata Moniz.-----

-----A Reunião foi secretariada pela Técnica Superior Liliana Maria Rosa Pinto.-----

-----Depois dos presentes terem ocupado os seus lugares, a senhora Presidente declarou aberta a reunião pelas dez horas, dando início à ordem de trabalhos.-----

1 – ANTES DA ORDEM DO DIA-----

1.1 – FALTAS-----

1.2 – INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE-----

1.3 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES-----

2 – ORDEM DO DIA-----

2.1 – DGESTE/MOVIMENTO ANUAL DA REDE ESCOLAR PARA 2020/2021 – EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO-----

2.2 – CIM RC/UNIDADES MÓVEIS DE SAÚDE NA REGIÃO DE COIMBRA - MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO-----

2.3 – APIN/MUNICÍPIO DE PENACOVA -----

2.4 – TRANS SERRANO – AVENTURA, LAZER E TURISMO, LDA./ PARQUE DE CAMPISMO DE GÓIS, PEDIDO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO PAGAMENTO DE RENDAS-----

2.5 – OBRAS PARTICULARES/FERNANDO NUNO REIS MIQUELIS DOS SANTOS-----

2.6 – CONSTRUÇÃO DO BAR/RESTAURANTE, ARRANJOS EXTERIORES, PONTE PEDONAL E APOIOS DA PRAIA FLUVIAL DE ALVARES-----

2.7 – 8ª ALTERAÇÃO (PERMUTATIVA) AO ORÇAMENTO-----

2.8 – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES-----

2.8.1 – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA-----

2.9 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA-----

3– APROVAÇÕES EM MINUTA-----

1 – ANTES DA ORDEM DO DIA-----

1.1 – FALTAS – A senhora Presidente informou que o senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio, por motivos profissionais inadiáveis, não irá estar presente na reunião, tendo a sua falta sido justificada.-----

1.2 – INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE – A senhora Presidente iniciou a sua intervenção dando conhecimento que a sessão ordinária da Assembleia Municipal irá se realizar no dia 18.05.20, na Casa da Cultura de Góis, pelas 17.00 horas, tendo sido acauteladas as recomendações para espaços fechados no âmbito da Pandemia COVID-19.-----

-----Deu conhecimento que na sequência do furto na C.G.D. a Câmara participou este à seguradora que presta serviço à Autarquia e, atendendo ao silêncio absoluto desta instituição de crédito e à não assunção de responsabilidades, contactou a seguradora no sentido de tomar os devidos procedimentos. Referiu que o perito da empresa contratada pela seguradora já reuniu em agosto do passado ano com a senhora Chefe da DAG e o senhor Consultor Jurídico, Dr. Pedro Pereira Alves, tendo sido solicitado um conjunto de documentação para instrução do processo, tendo a mesma sido facultada no início do presente ano. Referiu que desde dessa data até ao momento ainda não tinham entrado em contacto com a Câmara Municipal pelo que tomou como procedimento contactar com a empresa que a seguradora entregou este processo, tendo obtido como resposta que contavam concluir no presente mês o relatório e entregar à comissão jurídica da seguradora para que esta o entregasse à autarquia. Mais referiu que a morosidade na elaboração do relatório se deve ao facto de a agência da C.G.D. de Góis não ter permitido que os peritos entrassem nas instalações para verificação, à data do furto, da localização dos cofres, bem como nunca conseguiram reunir com a administração desta instituição. Referiu ainda que o perito também contactou com a Polícia Judiciária tendo obtido como resposta que o processo está a decorrer pelo que não podem fornecer informação. Face ao exposto, referiu que aguardamos a receção do relatório para que possa prestar mais informação.-----

-----Deu conhecimento que no âmbito da tempestade Leslie o edifício da Biblioteca Municipal António Francisco Barata e o Centro de Memória Goicense sofreram alguns danos, pelo que foi feito um levantamento e apresentada candidatura ao FEM (Fundo Emergência Municipal) tendo a mesma sido contemplada, pelo que no dia de ontem foi assinado o contrato para a empreitada, a qual tem 120 dias para execução. Referiu que esta empreitada contemplará também a remoção do amianto, não havendo qualquer participação financeira sendo o montante disponibilizado do orçamento municipal. -

-----Referiu que antes da obra se iniciar os serviços da biblioteca terão de ser deslocalizados para um outro local, pelo que possivelmente irão funcionar no pavilhão multiusos da Casa da Cultura.-----

-----Deu conhecimento que a partir do dia 17.05.20 irá haver mudanças significativas no funcionamento da Câmara Municipal, sendo que paulatinamente irá ser retomada a normalidade, pelo que dentro daquilo que foram as restrições do estado de calamidade as mesmas serão adaptadas à nossa realidade e vamos ter atendimento ao público em conformidade com as medidas excecionais estabelecidas. Referiu que todos os trabalhadores terão os equipamentos de proteção individual, particularmente o uso da máscara, o qual é obrigatório, nos serviços internos, sendo que desde que se iniciou a pandemia já se facultou o equipamento necessário aos trabalhadores dos serviços externos da Autarquia. Referiu que também os espaços internos da Câmara Municipal estão a ser adaptados para que os munícipes possam usufruir dos serviços que prestamos. -----

-----Deu conhecimento que estão a ser tomadas diligências para deslocalização de alguns serviços para o Parque Municipal, tendo este equipamento já sido objeto de várias vistorias para esse mesmo efeito, Referiu que no dia 14.05.20 irá a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil proceder a vistoria, a qual contará com a presença do senhor Comandante da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Góis, o senhor Delegado de Saúde de Góis, a Comissão de Vistoria Interna da Câmara Municipal, a senhora Chefe da DGUPA e a senhora Técnica de Segurança e Saúde no Trabalho. Referiu que a aludida deslocalização irá ser realizada alternativamente porquanto a

mesma se fará à medida que a Câmara Municipal tenha disponibilidade financeira para aquisição de equipamento para apetrechamento desta infraestrutura. -----

-----Deu conhecimento que desde o dia 04.05.20 a Câmara Municipal já tem no Quadro de Pessoal um Técnico de Engenharia Florestal, o senhor Filipe Miguel Rodrigues Moreira, estando o Técnico Marco Dias a fazer o acompanhamento da sua integração pelo que oportunamente será apresentado ao Executivo.-----

-----Deu ainda conhecimento que a Câmara Municipal se associou ao Dia da Europa, 09.05.2020, ainda que de maneira digital com uma mensagem nas redes sociais, dando o testemunho do significado deste dia dentro da nossa comunidade.-----

-----Mais deu conhecimento que a Câmara Municipal também se associou ao 75º Aniversário da EN2 através de um testemunho que irá ser realizado on line.-----

-----Terminou, dando conhecimento de que, no dia 14.05.20, irá realizar-se reunião da CIM RC cujo um dos assuntos da ordem de trabalhos é a alteração ao Pacto onde há uma proposta de integramos a empreitada da Praia Fluvial do Sinhel pelo que caso a alteração seja aprovada a Câmara Municipal poderá ter um financiamento para a referida obra na ordem dos 400.000,00€, tendo sido também colocado o valor de 85.000,00€ para aquisição de equipamento para apetrechamento do bar/restaurante, esperando na próxima reunião proferir boas notícias sobre este assunto.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

1.3 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES – O senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues questionou se a APIN já procedeu a resposta às questões apresentadas pela Câmara Municipal, nomeadamente no que respeita à deliberação tomada pelo Executivo de não aprovar a minuta de Protocolo a celebrar entre os Municípios de Alvaiázere, Ansião, Castanheira de Pera, Figueiró dos Vinhos, Góis, Lousã, Pampilhosa da Serra, Pedrogão Grande, Penacova, Penela, Vila Nova de Poiares e a APIN – EMPRESA INTERMUNICIPAL DE AMBIENTE DO PINHAL INTERIOR, E.I.M., S.A. para a Prestação dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água, de Saneamento de Águas Residuais Urbanas e de Gestão de Resíduos Urbanos, durante o período transitório, por não concordar com a chave de repartição utilizada para o cálculo da compensação

financeira mensal associada à prestação do serviço, relativo ao período transitório de decorre de janeiro a junho de 2020.-----

-----De seguida referiu ter sido interpelado por dois munícipes relativamente à necessidade de limpeza do excesso de ervas no circuito de manutenção do Parque do Baião. Questionou qual o ponto de situação sobre a colocação de topónimos e respetivos números de polícia no concelho. Quanto à Praia Fluvial da Peneda questionou sobre o ponto de situação da intervenção que este espaço estava a ser objeto, uma vez que pelo o que pôde visualizar os trabalhos encontram-se estagnados, esperando que apesar da Pandemia que atualmente se vive a época balnear possa funcionar ainda que com alguns constrangimentos.-----

-----Interveio a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz referindo ser do seu conhecimento que quanto ao funcionamento dos cemitérios e à realização de funerais irá haver uma maior abertura, pelo que questionou a senhora Presidente quais as medidas que vão ser colocadas em prática no que concerne aos cemitérios municipais.-

-----Sobre esta questão, a senhora Presidente referiu que o Diário da República n.º 85/2020, 3º Suplemento, Série I de 2020-04-30 - Declara a situação de calamidade, no âmbito da pandemia da doença COVID-19, referindo o artigo 19º refere que “ a realização de funerais está condicionada à adoção de medidas organizacionais que garantam a inexistência de aglomerados de pessoas e o controlo das distâncias de segurança, designadamente a fixação de um limite máximo de presenças, a determinar pela autarquia local que exerça os poderes de gestão do respetivo cemitério.” Neste sentido, referiu que já deu indicações à Técnica para que a segunda adenda ao Plano de Contingência contemple esta alteração, bem como irá ser efetuado um despacho para esse mesmo efeito.-----

-----A senhora Vereadora referiu que a Comarca de Arganil, no dia 16.04.20, publicitou que o Conselho Intermunicipal da CIM RC articulou com os Municípios um conjunto de medidas de apoio aos rendimentos das famílias e das empresas da região a fim de combater efeitos económicos e financeiros provocados pela pandemia da COVID-19, tendo para o efeito elencado algumas destas medidas, concluindo a notícia que as

referidas medidas serão aprofundadas nas próximas reuniões das Câmaras Municipais e serão complementares a um conjunto de outras medidas que já foram comunicadas por essas autarquias. Neste sentido, questionou se a Câmara Municipal perspetiva tomar algumas das medidas propostas pela CIM RC.-----

-----Interveio o senhor Vereador Mário Barata Garcia referindo que na última reunião do Executivo foi colocada a questão da possibilidade de se inserir um assunto da Ordem do Dia o qual não constou no documento remetido ao Executivo. Referiu que na sequência de uma ação de formação em que esteve presente, por videoconferência, registou a possibilidade de efetivamente ser inserido um documento da ordem do dia, sendo que consultado documento foi verificado que relativamente ao Órgão Executivo essa questão não se aplicaria, porém entende que tal facto não corresponderá totalmente à verdade, pelo que apresentou a fundamentação para esse mesmo efeito. Referiu que existe uma diferença entre o Código do Procedimento Administrativo (CPA) e o Regime Jurídico das Autarquias Locais. O Código do Procedimento Administrativo no art. 26º refere claramente que existe a possibilidade de inserção de assuntos na ordem do dia nas reuniões ordinárias e perante o consentimento de pelo menos dois terços dos membros presentes. -----

-----Em relação aos processos de obras particulares referiu que presentemente existem cerca de trinta processos que se encontram parados por falta de análise técnica e cerca de cinquenta que não estão devidamente instruídos por razões diversas tendo sido solicitado aos requerentes o seu aperfeiçoamento ou junção de documentos para que sejam objeto de análise técnica.-----

-----Prevaleceu-se da oportunidade para se congratular pelo 75º Aniversário da EN2.-----

-----A senhora Presidente solicitou a senhor Vice Presidente que expusesse o assunto sobre a Transdev.-----

-----O senhor Vice Presidente referiu que na passada semana realizou-se uma reunião relativamente ao diferendo que existe com esta empresa, porquanto a empresa insiste em aplicar um aumento de 3,96% sobre a compensação que vem garantindo desde o ano de 2007, quando o aumento previsto no respetivo protocolo refere que o mesmo

corresponde ao valor da Taxa de Atualização Tarifária (TAT), a qual, para o ano de 2020 foi definida pela AMT (Autoridade de Mobilidade e Transportes) em 0,38%. Referiu que a empresa insiste que com aumento de 0,38%, legalmente imposto, não consegue compensar todos os aumentos que este serviço comporta designadamente na questão dos salários dos funcionários, justificando a Transdev para esse mesmo efeito que os motoristas cujo o aumento tem acompanhado o salário mínimo não é compensado pelo aumento somente de 0,38%. Neste sentido, referiu que a Transdev está disposta a desistir de efetuar serviço de transporte públicos neste território. Referiu que a sua pessoa fundamentou a impossibilidade de aumentar os 3,96% porquanto estaria a incumprir o disposto legalmente previsto pela Taxa de Atualização Tarifária, não tendo por isso a Câmara Municipal um enquadramento legal para assumir a proposta apresentada. Acrescentou que a Câmara Municipal está comprometida através de um protocolo que foi celebrado no ano de 2007 e que refere claramente as condições para a sua atualização anual.-----

-----Face ao exposto está em discussão a possibilidade da denuncia do referido protocolo correndo o risco de se ocorrer alguma instabilidade no transporte público de passageiros no concelho de Góis. Acresce a esta situação que apesar da concessão que permite à TRANSDEVE operar no território de Góis ter terminado no dia 04.12.19 ela foi, por uma disposição legal, prorrogada enquanto o concurso que a CIM RC está a desenvolver para o mesmo efeito não estiver concluído. Contudo, mais referiu que efetivamente este protocolo obriga o Município Góis e também que viram uma progressiva redução de passageiros ao longo da vida do contrato, por isso também tinha questionado na citada reunião o que se passava com os restantes Municípios, tendo obtido como resposta que algumas destas já teriam aceitado a proposta apresentada no entanto a maioria ainda estava a analisar a proposta. Referiu que Góis estava sujeito a ficar sem serviços de transporte público de passageiros, pelo que irá ser apresentado um estudo desenvolvido pelo senhor Prof. Doutor Álvaro Costa para ser presente a oportuna reunião do Executivo para análise e decisão. Referiu tratar-se de um assunto pertinente sendo que com a reabertura das escolas terá efetivamente de se arranjar uma solução, aguardando-se

neste momento que as Escolas nos informem quais os horários do ensino secundário que irão ser praticados a partir do dia 18.05.20.-----

----- A senhora Presidente questionou se será a Transdev a efetuar os transportes escolares.-----

-----O senhor Vice Presidente referiu que eventualmente poderá ser esta empresa a realizar os transportes, porém temos uma boa alternativa com os meios do Município. Referiu que a rede de transportes escolares não abrange somente o Município de Góis, mas também os Municípios de Arganil, Lousã e Vila Nova de Poiares, sendo seu entendimento que se trata de um assunto que deveria ser tratado ao nível da CIM RC por ser supramunicipal. -----

-----A senhora Presidente referiu que, no dia 14.05.20, na reunião da CIM RC irá colocar esta questão, bem como exortar o senhor Presidente da CIM RC a acompanhá-la a uma reunião na Secretaria de Estado dos Transportes no sentido de expor esta situação.-----

-----O senhor Vice Presidente referiu que contactou a CIM RC na pessoa da Técnica Ana Faria que o informou que não tem uma resposta para este assunto, sendo que o senhor Prof. Doutor Álvaro Costa informou que irá apresentar uma proposta para ser analisada pela Câmara Municipal.-----

-----A senhora Presidente referiu que relativamente às questões colocadas pela Câmara Municipal à APIN ainda não obteve qualquer resposta, porém referiu que também apresentou as questões ao senhor Consultor Jurídico da Câmara Municipal, Dr. Pedro Pereira Alves, para se pronunciar no sentido de posteriormente a Câmara Municipal poder discutir estas questões em sede da APIN.-----

-----Dada a palavra, a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz referiu que também deve ser questionada a APIN de como é que irá ser processado o consumo de água dos meses de fevereiro, março e abril.-----

-----Sobre esta questão, a senhora Presidente deu indicações ao senhor Chefe da Gabinete para questionar a APIN aguardando que no decorrer da presente reunião ou no período da tarde possa ter uma resposta.-----

-----Sobre a questão da toponímia referiu ser o senhor Vice-Presidente que está a acompanhar este processo, sendo que a limpeza do Parque do Baião não sabe qual a Equipa que está com este assunto. Quanto à intervenção na Praia Fluvial da Peneda referiu que já foram efetuados trabalhos de limpeza de ervas tanto nas margens como em todo o espaço na praia fluvial, remoção de árvores no leito do rio, semeou-se relva, bem como serão também intervencionadas as instalações sanitárias e a piscina. Referiu que quanto à infraestrutura que servirá de bar a Câmara Municipal solicitou orçamento a empresas para a aquisição de um módulo para esse mesmo efeito. Quanto aos apoios dirigidos à economia local e reforçados pelos respetivos municípios, no âmbito da CIM RC referiu que foram realizadas reuniões tendo participado nas mesmas, por videoconferência, os senhores Dr. Victor Duarte e Dr. Miguel Mourão, sendo que ficaram com a missão de fazerem relatórios relativamente aos assuntos que foram discutidos. Referiu que foram dadas indicações ao Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento para que a Câmara Municipal possa criar algumas medidas de exceção de apoio à economia local e às famílias adaptadas a cada território. -----

-----Dada a palavra o senhor Vice-Presidente referiu que quanto à Toponímia se trata de um processo que está em curso, havendo freguesias cujas ruas já se encontram maioritariamente com topónimos e respetivos números de polícia, sendo que foi solicitado às Comissões de Melhoramentos para se pronunciarem no sentido de apresentarem sugestões para a colocação e topónimos em alguns lugares, nomeadamente na União das Freguesias para que as mesmas sejam objeto de análise da Comissão de Toponímia e, posteriormente, de deliberação da Câmara Municipal. -----

-----Em relação às limpezas referiu que existem duas Equipas, uma na EN2 e uma outra nos espaços verdes junto ao Campo de Ténis, sendo que a continuidade será até ao Parque do Baião. -----

-----A senhora Presidente referiu que se houver necessidade de colocação de mais Equipas no terreno poderá efetivamente se proceder a aquisição externa desses serviços.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

2 – ORDEM DO DIA-----

2.1 – DGESTE/MOVIMENTO ANUAL DA REDE ESCOLAR PARA 2020/2021 – EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO

– A senhora Presidente referiu que na reunião anterior deu conhecimento da comunicação da DGEstE relativa ao movimento anual da Rede Escolar para 2020/2021 – Educação Pré-Escolar e 1º Ciclo do Ensino Básico. Referiu que é proposto pela DGEstE o encerramento do Jardim de Infância de Ponte do Sótão, o qual já se encontra encerrado no presente ano letivo, bem como o encerramento do Centro Escolar da Freguesia de Alvares.-----

-----Neste sentido, consultada a Direção do Agrupamento de Escolas de Góis referiu que foi apresentada a seguinte fundamentação à proposta apresentada:-----

-----a) O concelho de Góis é definido territorialmente por duas realidades distintas, que estruturalmente se reflete em duas bacias hidrográficas, respetivamente do Mondego e do Tejo. Este facto, contribui de forma muito marcante, para que pessoas e bens não fluam naturalmente para os mesmos locais, nomeadamente ao nível da educação. Estamos num território de baixa densidade, onde as populações resistem a todas as adversidades, mantêm vivas e ativas as nossas aldeias, dinamizam o território e sem acesso à escola pública, de proximidade, só têm como opção abandonar o interior.-----

-----b) A freguesia de Alvares, tem aldeias que distam cerca de 40 KM da sede do Agrupamento de Góis, cuja estrada de décadas, tem um percurso muito sinuoso, numa zona de muito nevoeiro, desincentivando as deslocações.-----

-----c) A freguesia de Alvares que representa cerca de 40% do território do concelho, tem merecido sempre, da parte da autarquia, o melhor entendimento para dotar este território com estruturas de educação que respondam à realidade local; visando a promoção do sucesso escolar e o combate ao abandono escolar, de modo a favorecer o desenvolvimento de um projeto educativo comum, articulando níveis e ciclos de ensino distintos.-----

-----d) Neste sentido, o Município de Góis e o Ministério da Educação investiram na construção de um moderno centro escolar, que tem tido um funcionamento modelar, no

âmbito do Agrupamento.-----

-----e) No ano letivo em curso, foi criado o Jardim de Infância da rede pública na freguesia de Alvares, o que também, fundamenta a posição da Câmara Municipal relativamente ao NÃO encerramento do Centro Escolar de Alvares.-----

-----f) A EB Alvares vai aumentar o número de alunos matriculados para o ano letivo de 2020-2021.-----

-----Face ao exposto, o Município de Góis nos termos dos art.º(s) 2.º e 8.º da Portaria n.º 1181/2010, de 16 de novembro, pronuncia-se favoravelmente à manutenção do funcionamento da atual rede concelhia, manifestando a sua total oposição ao encerramento de qualquer um dos estabelecimentos escolares em funcionamento.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

2.2 – CIM RC/UNIDADES MÓVEIS DE SAÚDE NA REGIÃO DE COIMBRA - MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO – A senhora Presidente referiu que no âmbito do projeto de Unidades Móveis de Saúde na Região de Coimbra da CIM RC foi remetida à Câmara Municipal a minuta do Protocolo de Colaboração para Implementação do Projeto de Unidades Móveis de Saúde na Região de Coimbra, cuja cópia constitui o Anexo I da presente Ata.-----

-----Referiu que se trata de um protocolo tripartido, com a força de um contrato de comodato, o qual tem como partes, a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, a Administração Regional de Saúde do Centro, I.P. e o Município de Góis. De acordo com o Protocolo, no âmbito da vigência do Acordo de Parceria Portugal 2020, o Programa Operacional Regional Centro 2020 – PO Centro 2020 através do aviso n.º Centro-42-2019-01 previu a apresentação de candidaturas enquadradas no Prioridade de Investimento 9.7 “Investimentos em Infraestruturas de Saúde”, pelas Comunidades Intermunicipais, mediante protocolo com o Ministério da Saúde, de projetos identificados no Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial, com uma taxa de cofinanciamento de até 85%. O que representa que o remanescente terá de se encontrar previsto nos documentos previsionais do Município.-----

-----Mais referiu que se trata de Unidades Móveis de Saúde, que podem ser relevantes



para um concelho como Góis, no qual faltam ou encerram unidades de saúde, existe uma população envelhecida e a área geográfica é extensa. Do n.º 9 da Cláusula 2.ª resulta que haverá despesa a suportar do Município, cujos montantes não são identificados expressamente. Compete ao segundo outorgante (ARSC) disponibilizar os técnicos de saúde, bem como o material clínico e médico necessário para a utilização da viatura e serviço à população. O Município terá igualmente de disponibilizar técnicos que utilizarão as viaturas, as quais não poderão ser utilizadas para outro fim, bem como suportar os custos com a manutenção da viatura e respetivos seguros. A CIM RC propõe-se executar todo o processo de candidatura, bem como a coordenação técnica, administrativa e financeira do projeto, mediante aceitação do terceiro outorgante – o Município. Neste particular a centralização dos processos numa única entidade, poderá agilizar os procedimentos. Ao terceiro outorgante compete a instalação de um ou mais carregadores fixos elétricos em local a definir pelo Município, assim como suportar os custos que sejam necessários para garantir as condições de instalação. Considerando que se trata de viaturas elétricas, e que a sua autonomia ainda não é muito grande, sendo a área geográfica extensa, há que ponderar a instalação de mais do que um carregador fixo, até mesmo em parceria com os detentores de postos de fornecimento de combustíveis. A CIM RC é responsável pelos procedimentos de contratação pública e respetiva contratação. De acordo com o estipulado na cláusula 7.ª o protocolo tem força contratual e poderá, como tal, ser executado em caso de incumprimento. As normas aplicáveis ao protocolo são as de contrato de comodato.-----

-----Interveio a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz que felicitou e se congratulou pela Implementação do Projeto de Unidades Móveis de Saúde no Município de Góis, porquanto este mesmo projeto já era uma antiga ambição tendo a sua pessoa tido a oportunidade de visitar um projeto semelhante em Montemor-o-Velho o que já na altura funcionava em pleno o que no seu entendimento este também deveria ser posto em prática no nosso concelho pelo que saúda que no presente ano seja dado o início do mesmo.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração para Implementação do Projeto de Unidades Móveis de Saúde na Região de Coimbra/Concelho de Góis.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

2.3 – APIN/MUNICÍPIO DE PENACOVA – A senhora Presidente referiu que sequência da reunião da APIN, realizada no dia de 21.04.2020, na qual foi apresentada um enquadramento sintetizado e a prossecução do interesse público dos municípios descrita e visada pela APIN, relativa à decisão de saída do Município de Penacova, conforme documentação facultada ao Executivo, deve o Município de Góis tomar uma deliberação sobre o assunto.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, solicitar à APIN que diligencie no sentido de que seja repostos, pelo município de Penacova, o impacto causado pela alteração da sua posição, e conseqüente perdas financeiras verificadas até ao momento, bem como as futuras, ou seja, do investimento já efetuado pelos municípios para a constituição da referida empresa e dos problemas criados para investimentos futuros já planeados, de acordo com o estipulado na Cláusula 28ª do Contrato de Gestão Delegada ou outras que se considere relevante.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

2.4 – TRANS SERRANO – AVENTURA, LAZER E TURISMO, LDA./PARQUE DE CAMPISMO DE GÓIS, PEDIDO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO PAGAMENTO DE RENDAS – Foi presente a informação do Serviço Jurídico e Contraordenações, datada de 07.05.2020, relativa ao pedido de suspensão temporária do pagamento de rendas do Parque de Campismo de Góis pela Trans Serrano – Aventura, Lazer e Turismo, Lda.-----

-----Interveio a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz referindo concordar com a isenção do pagamento de rendas do Parque de Campismo de Góis, entendendo que deve a mesma metodologia ser aplicada a todos quantos têm concessões de exploração com a Câmara Municipal.-----

-----A senhora Presidente referiu que é sua proposta isentar a Trans Serrano – Aventura, Lazer e Turismo, Lda, do pagamento da renda do Parque Municipal de Campismo, sendo

que deve a isenção estender-se a outros operadores da área do turismo e restauração que têm concessões de exploração com a Câmara Municipal.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e após análise e discussão deliberou, por unanimidade, aprovar a isenção do pagamento de rendas dos meses de maio, junho e julho à TRANS SERRANO – AVENTURA, LAZER E TURISMO, LDA. -----

-----Deliberado ainda, por unanimidade, estender a presente isenção, por igual período, a outros operadores da área do turismo e restauração que têm concessões de exploração com a Câmara Municipal.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

2.5 – OBRAS PARTICULARES/FERNANDO NUNO REIS MIQUELIS DOS SANTOS – Foi presente a informação da DGUPA, datada de 07.05.2020, relativa a ampliação de habitação, requerida por Fernando Nuno Reis Miquelis dos Santos, Amioso do Senhor, freguesia de Alvares.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e, de acordo a informação técnica supra mencionada, deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

2.6 – CONSTRUÇÃO DO BAR/RESTAURANTE, ARRANJOS EXTERIORES, PONTE PEDONAL E APOIOS DA PRAIA FLUVIAL DE ALVARES – Foi presente a informação do Serviço Jurídico e Contraordenações, datada de 30.04.2020, relativa à construção do bar/restaurante, arranjos exteriores, ponte pedonal e apoios da Praia Fluvial de Alvares.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a prorrogação do prazo de 45 dias da empreitada de Construção de Bar/Restaurante, arranjos exteriores, ponte pedonal e apoios da Praia Fluvial de Alvares à empresa Construções Castanheira Joaquim, Lda.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

2.7 – 8ª ALTERAÇÃO (PERMUTATIVA) AO ORÇAMENTO – Em conformidade com o disposto na alínea d), do n.º 1, do artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Leis nos. 25/2015, de 30 de março, e 69/2015, de 16 julho, e 7-A/2016, de 30 de março e 42/2016, de 28 de dezembro e 50/2018, de 16 de agosto, a Câmara

deliberou, por unanimidade, aprovar a 8ª alteração (Permutativa) ao Orçamento Municipal para o Ano de 2020, que importa na parte da despesa, em 19.500,00€ (dezanove mil e quinhentos euros) tanto nos reforços, como nas anulações, cuja cópia constitui o Anexo II da presente Ata.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

2.8 – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES – A senhora Presidente levou ao conhecimento do Executivo, o documento interno de transferências correntes, datado do dia sete de maio do ano em curso, cujo documento constitui o Anexo III da presente Ata.-----

2.8.1 – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA - A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência corrente no montante de mil, oitocentos e cinquenta e nove euros e sessenta e três Cêntimos, cuja finalidade é a comparticipação financeira do projeto “Material COVID-19” – 2ª encomenda.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

2.9 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA – A Câmara tomou conhecimento do total de movimentos da tesouraria do dia de onze de maio do ano em curso, no montante de um milhão, cento e três mil, quatrocentos e onze euros e trinta e cinco cêntimos.-----

3 – APROVAÇÕES EM MINUTA: CIM RC/UNIDADES MÓVEIS DE SAÚDE NA REGIÃO DE COIMBRA - MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO; APIN/MUNICÍPIO DE PENACOVA; TRANS SERRANO – AVENTURA, LAZER E TURISMO, LDA./ PARQUE DE CAMPISMO DE GÓIS, PEDIDO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO PAGAMENTO DE RENDAS; OBRAS PARTICULARES/FERNANDO NUNO REIS MIQUELIS DOS SANTOS; CONSTRUÇÃO DO BAR/RESTAURANTE, ARRANJOS EXTERIORES, PONTE PEDONAL E APOIOS DA PRAIA FLUVIAL DE ALVARES; 8ª ALTERAÇÃO (PERMUTATIVA) AO ORÇAMENTO; MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES.-----

-----E, não havendo outros assuntos a tratar, a senhora Presidente declarou encerrada a reunião, pelas treze horas e trinta e cinco minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, sob a responsabilidade da Secretária.-----



Góis
município

A Presidente da Câmara Municipal,

A Secretária,
